



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ANÁLISE DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO

UNIDADE/ÓRGÃO: DRH - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1171/2025

ETAPA DA SELEÇÃO: **Resultado preliminar**

Nome completo: Maria Aparecida Ignês de Oliveira

Inscrição: 23072.228535/2025-61

Matrícula UFMG: 245003

Nº de Inscrição: 1977206

ITEM DE QUESTIONAMENTO

Pontuação referente à matrícula no curso.

FUNDAMENTAÇÃO

Eu, Maria Aparecida Ignês de Oliveira, SIAPE 1977206, Matrícula UFMG 245003, venho, por meio deste recurso, solicitar a revisão da minha classificação no processo PROINEF 2025.

A declaração apresentada, conforme as exigências do EDITAL Nº 1171/2025, item 6.2.2, foi aceita no edital de 2024 nos mesmos termos. Naquele período, candidatos foram contemplados com a pontuação 05, enquanto minha pontuação em 2025 foi considerada zero, apesar da equivalência documental.

Diante dessa inconsistência, solicito uma reavaliação criteriosa, garantindo a justa aplicação dos critérios estabelecidos.

RESPOSTA AO RECURSO

INDEFERIDO. Informamos que no processo 23072.229171/2025-37 não consta comprovante de matrícula, mas apenas um comprovante de inscrição (4199274).

Conforme o barema, Anexo II, a pontuação é concedida para o servidor que está matriculado no curso.

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286291** e o código CRC **1615DE63**.

INSTRUÇÕES

1. Editar, salvar e enviar, por e-mail, **via SEI**, o documento ao(à) candidato(a).

Referência: Processo nº 23072.227017/2025-21

SEI nº 4286291